



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

# BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

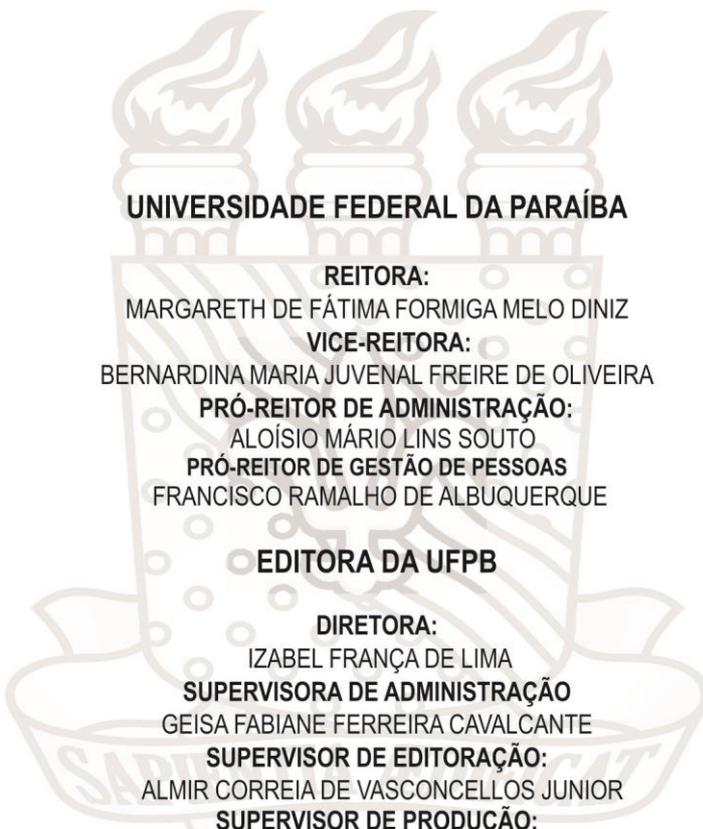
**ANO LIII – Nº31**  
**João Pessoa, 20 de julho de 2018**

**EDIÇÃO DE  
JULHO**

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

## EXPEDIENTE



### UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**REITORA:**

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

**VICE-REITORA:**

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:**

ALOÍSIO MÁRIO LINS SOUTO

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

**EDITORIA DA UFPB**

**DIRETORA:**

IZABEL FRANÇA DE LIMA

**SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO**

GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE

**SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:**

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

**SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:**

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

## NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Terça-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira\*.

\*Materiais entregues depois Terça-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

[Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Mais informações e esclarecimentos:

Editora Universitária

Almir Correia (Supervisor de Editoração)

E-mail: [boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Fone: (83) 3216-7341 / (83) 3216-7147 / (83) 988597116

## APRESENTAÇÃO

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE)** - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

**Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Terça-Feira.**

**Dia da Publicação: Quinta-Feira\*.**

\*Materiais enviados na quarta ou quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

**ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR**  
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## REITORIA / GABINETE DA REITORA

---

### PORTARIAS DA REITORA

#### PORTARIA R /GR/ Nº 195, DE 17 DE JULHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, instaurada pela Portaria 008/R/GR, de 15 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 15 de janeiro de 2018, retificada pela Portaria 012/R/GR, de 22 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 26 de janeiro de 2018, prorrogada pela Portaria nº 026, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 09 de fevereiro de 2018, reconduzida pela Portaria 039/R/GR, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 26 de fevereiro de 2018, reinstaurada pela Portaria 052/R/GR, de 06 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 08 de março de 2018, prorrogada pela Portaria 096/R/GR, de 04 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 05 de abril de 2018, reconduzida pela Portaria 109/R/GR, de 16 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 19 de abril de 2018, prorrogada pela Portaria 138/R/GR, de 15 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 17 de maio de 2018, reconduzida pela Portaria 155/R/GR, de 29 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 01 de junho de 2018, prorrogada pela Portaria 180/R/GR, de 26 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 02 de julho de 2018, a fim de apurar suposto abandono de cargo e/ou possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, por parte do servidor ALEXANDRO CARLOS DE BORGES SOUZA, Matrícula SIAPE 1755988, conforme consta no processo 23074.001101/2018-77.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
REITORA

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

**PORTARIA R /GR/ Nº 196, DE 17 DE JULHO DE 2018**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designada pela Portaria nº 013/R/GR, de 22 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 26 de janeiro de 2018, prorrogada pela Portaria 041/R/GR, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 26 de fevereiro de 2018, reconduzida pela Portaria 050/R/GR, de 06 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 08 de março de 2018, prorrogada pela Portaria 098/R/GR, de 04 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 05 de abril de 2018, reconduzida pela Portaria 110/R/GR, de 16 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 19 de abril de 2018, prorrogada pela Portaria 139/R/GR, de 15 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 17 de maio de 2018, reconduzida pela Portaria 156/R/GR, de 29 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 01 de junho de 2018, prorrogada pela Portaria 181/R/GR, de 26 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 02 de julho de 2018, a fim de apurar possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, atribuída a GUSTAVO GINES DE PACO GEA, Matrícula SIAPE 331006, conforme consta no processo 23074.021158/2017-10.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
REITORA

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## REITORIA / PROGEP

---

### PORTARIAS DA REITORIA

#### PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 0521, DE 08 DE MAIO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.003729/18-15,

**RESOLVE:**

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) LUIZ BUENO DA SILVA Matrícula SIAPE Nº. 6336620 Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro de Tecnologia, de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com vigência a partir de 12.02.2017.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 08 de maio de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
REITORA

#### PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 0533, DE 10 DE MAIO DE 2018.

REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.012223/18-99,

**RESOLVE:**

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) EDUARDO GALLIZA DO AMARAL MARINHO matrícula SIAPE nº. 337122, Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Geociências, do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, de acordo com o parágrafo 5º do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de 11.11.2017.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de maio de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
REITORA

#### PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 0534, DE 10 DE MAIO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.003572/18-10,

**RESOLVE:**

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) SEBASTIÃO LEANDRO FILHO matrícula SIAPE nº. 2115394, Técnico em Mecânica, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro de Tecnologia, de acordo com o parágrafo 5º do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de 29.04.2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de maio de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
REITORA

## **PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 0535, DE 10 DE MAIO DE 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.024060/18-97,

### **RESOLVE:**

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) **SEVERINO JOÃO NUMERIANO DE SOUZA** matrícula SIAPE nº. **333874**, Auxiliar de Laboratório, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro de Ciências Agrárias, de acordo com o parágrafo 5º do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de **13.09.2017**.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de maio de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
**REITORA**

## **PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 0536, DE 10 DE MAIO DE 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.025358/18-14,

### **RESOLVE:**

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) **LILIANE FARIAS ROCHA GUIMARÃES** Matrícula SIAPE Nº. 336872 Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com vigência a partir de 26.12.2017.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de maio de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
**REITORA**

## **PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 0537, DE 10 DE MAIO DE 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.013393/18-91,

### **RESOLVE:**

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) **ANISIO JOSÉ DA SILVA ARAÚJO** Matrícula SIAPE Nº. 337973 Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com vigência a partir de 30.04.2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de maio de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
**REITORA**

**PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 0538, DE 10 DE MAIO DE 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.027362/18-17,

**RESOLVE:**

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) MARIA DE LOURDES SOARES Matrícula SIAPE Nº. 338368 Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com vigência a partir de 08.04.2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de maio de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

**REITORA**

**PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 0596, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.021488/18-88,

**RESOLVE:**

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) LUCIANE QUEIROZ MOTA DE LIMA Matrícula SIAPE Nº. 338082 Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro de Ciências da Saúde, de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com vigência a partir de 18.05.2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de maio de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

**REITORA**

**PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 0610, DE 29 DE MAIO DE 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.022670/18-56,

**RESOLVE:**

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) DJACI ALMEIDA DE QUEIROZ Matrícula SIAPE Nº. 332443, Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional, de acordo com o parágrafo 19 do artigo 40 da CF, incluído pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e artigo 7º da Lei nº. 10.887/2004, com vigência a partir de 06.08.2017.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 29 de maio de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

**REITORA**

## **PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 0612, DE 30 DE MAIO DE 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.030897/18-75,

### **RESOLVE:**

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) ROBERTO SAMPAIO DE LUCENA Matrícula SIAPE Nº. 6349816, Médico, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Lauro Wanderley, de acordo com o parágrafo 19 do artigo 40 da CF, incluído pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e artigo 7º da Lei nº. 10.887/2004, com vigência a partir de 08.05.2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de maio de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

**REITORA**

## **PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 0613, DE 30 DE MAIO DE 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.032158/18-18,

### **RESOLVE:**

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) HÉLIDA MAGALHÃES DA COSTA LIMA Matrícula SIAPE Nº. 1285235, Professor do magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, de acordo com o parágrafo 19 do artigo 40 da CF, incluído pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e artigo 7º da Lei nº. 10.887/2004, com vigência a partir de 23.07.2017.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de maio de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

**REITORA**

## **PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 0614, DE 30 DE MAIO DE 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.029541/18-99,

### **RESOLVE:**

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) HILDEBRANDO MIGUEL SOBRINHO Matrícula SIAPE Nº. 335654 Fisioterapeuta, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Lauro Wanderley, de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com vigência a partir de 10.05.2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de maio de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

**REITORA**

## **PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 0630, DE 05 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.032895/18-11,

### **RESOLVE:**

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) GILDECI ALVES DE LIRA Matrícula SIAPE Nº. 1216398 Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro de Ciências da Saúde, de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com vigência a partir de 02.06.2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de junho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

**REITORA**

## **PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 0643, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

A VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.028089/18-48,

### **RESOLVE:**

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) LAWRENCITA MAROJA LIMEIRA Matrícula SIAPE Nº. 336617 Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com vigência a partir de 10.06.2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de junho de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA

**VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA**

## **PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 0644, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

A VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 38, inciso IX, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº. 23074.033355/18-54,

### **RESOLVE.**

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) EDNEUZA JOSÉ SOARES Matrícula SIAPE Nº. 1116771, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Lauro Wanderley, de acordo com o parágrafo 19 do artigo 40 da CF, incluído pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e artigo 7º da Lei nº. 10.887/2004, com vigência a partir de 21.04.2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de junho de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA

**VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA**

## **PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 0645, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

A VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 38, inciso IX, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº. 23074.033594/18-12,

### **RESOLVE.**

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) ANTÔNIO DE PÁDUA SILVEIRA Matrícula SIAPE Nº. 337076, Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro de Ciências da Saúde, de acordo com o parágrafo 19 do artigo 40 da CF, incluído pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e artigo 7º da Lei nº. 10.887/2004, com vigência a partir de 29.04.2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de junho de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA  
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA

## **PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 0646, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

A VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 38, inciso IX, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº. 23074.020454/18-76,

### **RESOLVE.**

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) WELLINGTON FERNANDO BARBOSA Matrícula SIAPE Nº. 335901, Confeccionador de Instrumentos Musicais, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro de Comunicação, Turismo e Artes, de acordo com o parágrafo 19 do artigo 40 da CF, incluído pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e artigo 7º da Lei nº. 10.887/2004, com vigência a partir de 09.06.2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de junho de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA  
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA

## **PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 0647, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

A VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.036088/18-77,

### **RESOLVE:**

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) GLÓRIA MARIA OLIVEIRA GAMA Matrícula SIAPE nº. 2126688, Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, de acordo com o parágrafo 5º do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de 27.12.2017.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de junho de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA  
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA

## **PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 0677, DE 15 DE JUNHO DE 2018.**

A VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 38, inciso IX, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº. 23074.030491/18-92,

### **RESOLVE.**

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) JOSÉ ROBERTO DE MELO Matrícula SIAPE Nº. 336013, ALMOXARIFE, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro de Ciências da Saúde, de acordo com o parágrafo 19 do artigo 40 da CF, incluído pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e artigo 7º da Lei nº. 10.887/2004, com vigência a partir de 15.01.2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de junho de 2018.

**BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA  
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA**

## **PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 0705, DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.035984/18-19,

### **RESOLVE:**

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) EDSON BRITO GUEDES Matrícula SIAPE Nº. 711472 Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com vigência a partir de 07.06.2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de junho de 2018.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ  
REITORA**

## **PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 0706, DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 38, inciso IX, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº. 23074.034831/18-54,

### **RESOLVE.**

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) MARIA AMÉLIA DE ROLIM RANGEL Matrícula SIAPE Nº. 337089, Professora do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro de Ciências Médicas, de acordo com o parágrafo 19 do artigo 40 da CF, incluído pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e artigo 7º da Lei nº. 10.887/2004, com vigência a partir de 29.10.2016.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de junho de 2018.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ  
REITORA**

## **PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 0712, DE 25 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 38, inciso IX, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº. 23074.037965/18-27,

### **RESOLVE.**

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) MARCOS ANTÔNIO FARIAS DE PAIVA Matrícula SIAPE Nº. 3176980, Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro de Ciências da Saúde, de acordo com o parágrafo 19 do artigo 40 da CF, incluído pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e artigo 7º da Lei nº. 10.887/2004, com vigência a partir de 08.11.2017.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de junho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ  
**REITORA**

## **PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 0732, DE 28 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 38, inciso IX, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº. 23074.033906/18-80,

### **RESOLVE.**

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) NORMA MARIA DE LIMA Matrícula SIAPE Nº. 3196422, Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro de Educação, de acordo com o parágrafo 19 do artigo 40 da CF, incluído pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e artigo 7º da Lei nº. 10.887/2004, com vigência a partir de 12.06.2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de junho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ  
**REITORA**

## **PORTARIA R/PROGEP/ Nº 766, DE 05 DE JULHO DE 2018**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, considerando o que consta do Processo Nº 23074.000725/2018-77,

### **RESOLVE:**

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Conceder a WERTON DE MEDEIROS ROQUE FILHO, matrícula SIAPE nº14530151, MÉDICO T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA DE PEDIATRIA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, a mudança de regime de trabalho de T-20 para T-40, a partir de 05.07.2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ  
**REITORA**

## **PORTARIA R/PROGEP/ Nº 782, DE 10 DE JULHO DE 2018**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, considerando o que consta do Processo Nº 23074.057683/2017-65,

### **RESOLVE:**

Conceder a SHIRLEY DE AZEVEDO ALVES, matrícula SIAPE nº 63368354, MÉDICO T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, a mudança de regime de trabalho de T-20, para T-40, a partir de 10.07.2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ  
**REITORA**

## **PORTARIA R/PROGEP Nº 783, DE 10 DE JULHO DE 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.035529/2018-13,

### **RESOLVE:**

Autorizar afastamento do País a BERTRAND DE SOUZA LIRA, Matrícula SIAPE 21748922, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MÍDIAS DIGITAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 25/07/2018 a 29/07/2018, participar na Conferência Internacional Cinema (Arte, Tecnologia e Comunicação) em Avanca, Portugal, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ  
**REITORA**

## **PORTARIA R/PROGEP Nº 784, DE 10 DE JULHO DE 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.032427/2018-46,

### **RESOLVE:**

Autorizar afastamento do País a SOCORRO DE FÁTIMA PACÍFICO BARBOSA, Matrícula SIAPE 03370344, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 12/07/2018 a 29/07/2018, participar do 56º Congresso Internacional de Americanistas a ser realizado na Universidade de Salamanca, na Espanha, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ  
**REITORA**

## **PORTARIA R/PROGEP Nº 785, DE 10 DE JULHO DE 2018.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.039129/2018-87,

### **RESOLVE:**

Autorizar afastamento do País a CARLOS AUGUSTO ROMERO FILHO, Matrícula SIAPE 03319896, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FÍSICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para, no período de 30/07/2018 a 06/08/2018, participar da Conferência Internacional "Hundred Years of Gauge Theory", a ser realizada no Physikzentrum Bad Honnef, em Bad Honnef, Alemanha, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ  
**REITORA**

## **PORTARIA R/PROGEP Nº 786, DE 10 DE JULHO DE 2018.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.034341/2018-58,

### **RESOLVE:**

Autorizar afastamento do País a VALDIR DE ANDRADE BRAGA, Matrícula SIAPE 16650278, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA, do CENTRO DE BIOTECNOLOGIA, para, no período de 21/11/2018 a 07/12/2018, realizar visita Técnica ao Karolinska Institute, em Estocolmo, Suécia, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ  
**REITORA**

## **PORTARIA R/PROGEP Nº 787, DE 10 DE JULHO DE 2018.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.034337/2018-90,

### **RESOLVE:**

Autorizar afastamento do País a VALDIR DE ANDRADE BRAGA, Matrícula SIAPE 16650278, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA, do CENTRO DE BIOTECNOLOGIA, para, no período de 13/09/2018 a 21/09/2018, realizar Visita Técnica ao Karolinska Institute, em Estocolmo, Suécia, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ  
**REITORA**

## **PORTARIA R/PROGEP Nº 788, DE 10 DE JULHO DE 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.035813/2018-90,

### **RESOLVE:**

Autorizar afastamento do País a CARLO GABRIEL PORTO BELLINI, Matrícula SIAPE 15492491, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para, no período de 04/07/2018 a 16/07/2018, participar da 18th Global Information Technology Management World Conference-GITMA, a ser realizada na cidade do México, México; visitar a Universidade Nacional Autónoma de México e visitar o Instituto Tecnológico e de Estudos Superiores de Monterrey, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ  
REITORA

## **PORTARIA R/PROGEP Nº 789, DE 10 DE JULHO DE 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.037114/2018-84,

### **RESOLVE:**

Autorizar afastamento do País a CARLO GABRIEL PORTO BELLINI, Matrícula SIAPE 15492491, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para, no período de 13/08/2018 a 24/08/2018, participar da 24th Americas Conference on Information System-AMCIS, a ser realizada em New Orleans, EUA, e participar de reunião de pesquisa na University of North Carolina Greensboro, em Greensboro, EUA, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ  
REITORA

## **PORTARIA R/PROGEP/Nº 790, DE 10 DE JULHO DE 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe a Portaria nº 1496, do Senhor Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 04.05.2005, e considerando o que consta no Processo nº 23074.033522/2018-67,

### **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 748, de 04 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 05/07/2018, que removeu de ofício, a servidora GISLAINE DA NÓBREGA CHAVES, Matrícula SIAPE 14133152:

Onde se lê: "para o DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO..."

Leia-se: "para o DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO..."

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ  
REITORA

## **PORTARIA R/PROGEP Nº 791, DE 10 DE JULHO DE 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.032038/2018-11,

### **RESOLVE:**

Autorizar afastamento do País a JAIRO ROCHA DE FARIA, Matrícula SIAPE 15656132, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA, do CENTRO DE INFORMÁTICA, para, no período de 17/09/2018 a 19/09/2018, participar da International Conference on Industrial Mathematics EngOpt2018, em Lisboa, Portugal, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ  
REITORA

## **PORTARIA R/PROGEP Nº 793, DE 11 DE JULHO DE 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.037289/2018-91,

### **RESOLVE:**

Autorizar afastamento do País a RENATO FONSECA LIVRAMENTO DA SILVA, Matrícula SIAPE 14917056, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DESING, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para, no período de 11/09/2018 a 31/08/2019, realizar Doutorado Sanduíche no Institut National Polytechnique de Grenoble, França, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ  
REITORA

## **PORTARIA R/PROGEP Nº 794, DE 11 DE JULHO DE 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.018168/2018-41,

### **RESOLVE:**

Autorizar afastamento do País a HERMES CUZZUOL ALVARENGA, Matrícula SIAPE 63359355, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MÚSICA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para, no período de 13/08/2018 a 16/12/2018, realizar estágio sênior de Pós-Doutorado como Professor Visitante Fulbright, na San Francisco State University/School of Music, na cidade de São Francisco, Califórnia, EUA, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ  
REITORA

**PORTARIA R/PROGEP Nº 795, DE 11 DE JULHO DE 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.025729/2018-68,

**RESOLVE:**

Autorizar afastamento do País a LEONARDO WANDERLEY LOPES, Matrícula SIAPE 16347559, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FONAUDIOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, no período de 27/07/2018 a 05/08/2018, participar do 11th International Conference on Vocal Fold Physiology and Biomechanics, que acontecerá na Michigan State University, em East Lansing, Michigan, EUA, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ  
**REITORA**

**PORTARIA R/PROGEP Nº 796, DE 11 DE JULHO DE 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.037576/2018-00,

**RESOLVE:**

Autorizar afastamento do País a EDSON MAURO SANTOS, Matrícula SIAPE 16443337, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para, no período de 01/09/2018 a 15/02/2019, participar como Professor Visitante no Exterior, da Coordenação de Aperfeiçoamento Profissional de Nível Superior, na University of Delaware, nos EUA, com ônus pela CAPES.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ  
**REITORA**

**PORTARIA R/PROGEP/ Nº 797, DE 11 DE JULHO DE 2018**

REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, considerando o que consta do Processo Nº 23074.040470/2018-85,

**RESOLVE:**

Conceder a RENATA DE CARVALHO DUARTE CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 17625463, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, a mudança de regime de trabalho de T-40 para T-20, a partir de 11.07.2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ  
**REITORA**

**PROGEP****PORTARIAS DO PRÓ-REITOR****PORTARIA/PROGEP/Nº. 1195, DE 01 DE JUNHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e o que consta no Processo nº 23074.026257/18-61,

**RESOLVE:**

Conceder ao (a) servidor (a), MARIO PEREIRA DA SILVA NETO, Matrícula SIAPE Nº 336663, no cargo de Técnico Equipamento Médico Odontológico, com lotação na Prefeitura Universitária, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo o artigo 91, da Lei nº 8.112/90, redação dada pela Medida Provisória nº 2.225/2001, durante o período de 05/06/2018 a 04/06/2021.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº. 1539, DE 10 DE JULHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 1116, de 04 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 07 de junho de 2018, que concedeu Progressão por Capacitação Profissional a MÔNICA DE PAIVA SANTOS, Matrícula SIAPE: 111662895, Processo nº 23074.031026/2018-79:

Onde se lê: "1116 de 04 de junho de 2018".

Leia-se: "1216 de 04 de junho de 2018".

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 1117, de 06 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 07 de junho de 2018, que designou MARCOS BARROS DE MEDEIROS, Matrícula SIAPE: 1178082, Processo nº 23074.009815/2018-23:

Onde se lê: "1117 de 06 de junho de 2018".

Leia-se: "1217 de 06 de junho de 2018".

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 1118 de 06 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 07 de junho de 2018, que designou AIENE FERNANDES REBOUÇAS, Matrícula SIAPE: 18050588, Processo nº 23074.009815/2018-23:

Onde se lê: "1118 de 06 de junho de 2018".

Leia-se: "1218 de 06 de junho de 2018".

Onde se lê: Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Agrárias – Licenciatura AD/CCHLA/FCC".

Leia-se: Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Agrárias – Licenciatura EAD/CCHLA".

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº. 1540, DE 10 DE JULHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.040050/2018-07,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 35% (trinta e cinco por cento) a FABRIZIA PEREIRA BRITO, Matrícula SIAPE 11347992, MÉDICO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO CIRÚRGICO, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópia do Diploma de Mestre em Ciência e Engenharia de Materiais, realizado pela Universidade Federal de Campina Grande, com vigência a partir de 04.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP/Nº. 1541, DE 10 DE JULHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.040518/2018-55,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a FRANKLIN EDUARDO DOS SANTOS HIRSCHLE JUNIOR, Matrícula SIAPE 10513864, ASSISTENTE SOCIAL, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado cópia do Certificado do Curso de Especialização em Gestão Pública, com vigência a partir de 05.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº. 1542, DE 10 DE JULHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.039047/2018-32,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 75% (tesenta e cinco por cento) a MARCELO FELIPE RODRIGUES DA SILVA, Matrícula SIAPE 20882617, QUÍMICO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA, do CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado cópia do Diploma do Curso de Doutorado em Química, realizado pela Universidade Federal de Pernambuco, com vigência a partir de 27.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP/Nº. 1543, DE 10 DE JULHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.039052/2018-45,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a NIELSON FIRMINO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 23812407, TRADUTOR INTERPRETE DE LÍNGUA SINAIS, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Certificado do Curso de Licenciatura em Química, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, com vigência a partir de 27.06.2018.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP Nº. 1544, DE 10 DE JULHO DE 2018.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.039230/2018-38,

**RESOLVE:**

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a RAMON CELESTINO RAMOS, Matrícula SIAPE 39428920, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, por ter apresentado cópia do Diploma de Mestrado em Informática, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 28.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA PROGEP Nº. 1545, DE 10 DE JULHO DE 2018.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.036143/2018-29,

**RESOLVE:**

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta e cinco por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a MARIA MARILEIDE BENTO DE QUEIROZ, Matrícula SIAPE 03333864, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado cópia do Diploma de Mestrado em Ciências da Educação, realizado pela Universidad Autónoma de Assunción, com vigência a partir de 09.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP Nº. 1546, DE 10 DE JULHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.037271/2018-90,

**RESOLVE:**

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a GIRLENO VIANA DA SILVA, Matrícula SIAPE 20958192, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Certificado do Curso de Especialização em Gestão Pública, realizado pela Universidade Cândido Mendes, com vigência a partir de 18.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP Nº. 1547, DE 10 DE JULHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.030474/2018-55,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação a ANTONIO ALBERTO PEREIRA, Matrícula SIAPE 16303021, PROFESSOR ADJUNTO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para, no período de 09.07.2018 a 09.10.2018, realizar sistematização, revisão diagramação e articulação para publicação de livro didático.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº 1548, DE 10 DE JULHO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.033426/2018-19,

**RESOLVE:**

Dispensar RUI OLIVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 63372301, CPF Nº 16622553491, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Presidente do Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos/ IPeFarM, a partir de 01.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº 1549, DE 10 DE JULHO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.039597/2018-51,

**RESOLVE:**

I - Designar LILIAN DIAS NICÁCIO CRUZ DO EGITO, matrícula SIAPE 15502674, CPF Nº03184320480, ADMINISTRADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA, para exercer a função de Chefe da Seção de Compras/ DM/ PRA/FG-4, em caráter de substituição, no período de 02.07.2018 a 16.07.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de julho de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA PROGEP/Nº 1550, DE 10 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.038614/2018-33,

### RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a RICARDO COSTA DE CARVALHO, matrícula SIAPE 02737791, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, por ter apresentado Cópias dos Certificados de conclusão dos Cursos de Capacitação realizados pela ESAB: Inteligência Competitiva (40h) e Gestão Pública Moderna (120h) e o saldo residual de 8 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 3290, de 29 de novembro de 2013), totalizando carga horária de 168 horas/aula, com vigência a partir de 25.06.2018. Sendo que do total de 168 horas/aula, foram utilizadas 150 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 18 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

## PORTARIA PROGEP/Nº 1551, DE 10 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.037480/2018-33,

### RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a TAINÁ AMARAL BARRETO, matrícula SIAPE 23521828, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado Cópia do Certificados de conclusão do Curso de Capacitação realizado pela PROGEP/DCP/DECP: Iniciação ao Serviço Público, com carga horária de 150 horas/aula, com vigência a partir de 19.06.2018. Sendo que do total de 150 horas/aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 60 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº 1552, DE 10 DE JULHO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.03788/218-61,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível B-III para Nível B-IV, a JOSÉ MIGUEL LUCIANO, matrícula SIAPE 03348331, BARQUEIRO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, por ter apresentado o saldo residual (PORTARIA PROGEP/Nº 195, de 20 de janeiro de 2015), com carga horária de 150 horas, com vigência a partir de 21.06.2018, de acordo com o Anexo III, da Lei 11.091/05, alterado pelo Anexo XVI, da Lei 12.772/12.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº 1553, DE 10 DE JULHO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.040983/2018-96,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível B-III para Nível B-IV, a MANUEL BATISTA DE SOUZA, matrícula SIAPE 03326442, PEDREIRO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na GARAGEM CENTRAL, da PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópias dos Cursos: Pedreiro (60h) e Técnicas de Execução de Alvenarias (35h), totalizando carga horária de 95 horas, com vigência a partir de 09.07.2018, de acordo com o Anexo III, da Lei 11.091/05, alterado pelo Anexo XVI, da Lei 12.772/12.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de julho de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº 1554, DE 10 DE JULHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução CONSUNI nº 23/2014, de 29.08.2014, e o que consta do Processo Nº 23074.041667/2018-31,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, constante do Anexo I, de acordo com os Arts. 10, §2º, e 10-A, parágrafo único, da Lei nº 11.091/2005.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

Interstício: jan de 2016 a jul de 2017

NOME Mat.

IAPE	IAPECAD	Niv.	Pad. Venc. De Para	Término do interstício	Vigência	
PATRICIA HELENA DE ARAUJO COSTA			16549371421035D	06	07	28/7/2017 01.jul.2017

Interstício: out de 2016 a abr de 2018

NOME Mat.

IAPE	IAPECAD	Niv.	Pad. Venc. De Para	Término do interstício	Vigência	
DEBORAH RIBEIRO PESSOA MEIRELES			13418062104442D	01	02	25/4/2018 01.abr.2018

Interstício: jan de 2017 a jul de 2018

NOME Mat.

IAPE	IAPECAD	Niv.	Pad. Venc. De Para	Término do interstício	Vigência	
ADELSON DA SILVA AMORIM			14396609	1208338D	09	10 13/7/2018 01.jul.2018
ADENILDE MARIA ALVES DE ATAIDE ROCHA			15195631	1275552D	08	09 19/7/2018
ADIR FATIMA DA ROSA ANDRADE			11362690	193042 E	14	15 30/7/2018
ADRIANO SERGIO FREIRE MEIRA			13644471	1165211D	08	09 16/7/2018
ALVARO FERREIRA LIMA JUNIOR			13560766	1134768E	07	08 16/7/2018
ANA MABEL SULPINO FELISBERTO			13561410	1134823D	10	11 3/7/2018 01.jul.2018
ANDERSON SANTOS LIMA			18545854	1632684D	05	06 25/7/2018 01.jul.2018
ANDREA CASTRO GOMES			10825653	1869864D	03	04 17/7/2018 01.jul.2018
BARBARA MICHELLE DUARTE TEIXEIRA LIRA DA SILVA			13554031	13554031	03	04 17/7/2018 01.jul.2018
CATARINA TRIGUEIRO DA SILVA			13565814	1135135C	10	11 16/7/2018 01.jul.2018
CINTIA CINARA MORAIS BORGES			10984620	287762 E	03	04 31/7/2018
CLAUDIA ANDRADE DE FREITAS			18526132	1630397D	05	06 24/7/2018 01.jul.2018
CLERISTON CAVALCANTI CAMPOS			18364779	1615906E	05	06 13/7/2018
CRISTIANO DE SOUSA MOTA			18536588	1631588D	05	06 24/7/2018 01.jul.2018

DANIELA KARINA ANTAO MARQUES	14398300	1208461E	09	10	13/7/2018	
01.jul.2018						
DAVANICE DOS SANTOS	13613444	1157385D	10	11	16/7/2018	01.jul.2018
DEBORA SILVA PIRES DE SA	12183403	1134185E	09	10	16/7/2018	01.jul.2018
DENISE REINALDO PEREIRA	13563099	1135077C	10	11	3/7/2018	01.jul.2018
DULCINEA DE SOUZA	14403818	1208946C	09	10	13/7/2018	01.jul.2018
DYEGO KLEODON ANDRADE DA SILVA	20877265	1875874D	03	04	31/7/2018	
01.jul.2018						
EDIVANIA PEREIRA LEITE	22206139	1134164E	09	10	3/7/2018	01.jul.2018
EDNALVA GALDINO GOMES	13602485	1156779D	10	11	16/7/2018	01.jul.2018
EDNALVA GOMES DE OLIVEIRA	13561797	1134860C	09	10	16/7/2018	01.jul.2018
FABIANA GOMES DA SILVA	13585297	1137106C	10	11	16/7/2018	01.jul.2018
FABRICIA MARIA DE ARAUJO BUSTORFF	13586099	1137490E	10	11	17/7/2018	
01.jul.2018						
FERNANDO MELO GADELHA	13563056	1134642E	07	08	16/7/2018	01.jul.2018
FRANCISCA VALDENIZIA FIGUEIREDO	14396943	1208356D	09	10	13/7/2018	
01.jul.2018						
FRANCISCO CHAVIER VIEIRA BANDEIRA	12852470	208153 E	12	13	23/7/2018	
01.jul.2018						
GABRIELLA LIMA E SILVA	22483655	2017899C	02	03	28/7/2018	01.jul.2018
GIANCARLO LEITE CAVALCANTI DE ANDRADE	20870333	1875032D	03	04	31/7/2018	
01.jul.2018						
GIRLENE CAMILO GOMES	11834109	208061 E	12	13	6/7/2018	01.jul.2018
GLAUCILENE SOARES DA SILVA	13565750	1135138C	10	11	16/7/2018	01.jul.2018
GLAYDES NELY SOUSA DA SILVA	13567132	1135410D	10	11	16/7/2018	
01.jul.2018						
HALLILSON COSMO DE MELO	20957668	1882779E	03	04	31/7/2018	01.jul.2018
HELIO PEREIRA DA MOTA SILVEIRA	10787115	1865609E	03	04	2/7/2018	01.jul.2018
INACIO RICARDO ALVES VASCONCELOS	13568392	1135610E	13	14	16/7/2018	
01.jul.2018						
Interstício: jan de 2017 a jul de 2018 - Cont.						
NOME	Mat.					
IAPE	IAPECAD	Niv.	Pad.	Venc.	Término do interstício	Vigência
		De	Para			
IRANI MARCELINO DA SILVA SORESINI	14399438	1208539C	08	09	13/7/2018	
01.jul.2018						
ISABELLA BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA	12855801	208186 E	12	13		
13/7/2018	01.jul.2018					
ISAIAS ARAUJO DE SOUZA	10825084	1869799D	03	04	10/7/2018	01.jul.2018
ISRAEL LOPES DE FARIAS	13602345	1156769D	10	11	16/7/2018	01.jul.2018
IZABEL CRISTINA VASCONCELOS	31172802	207789 C	13	14	1/7/2018	01.jul.2018
JACQUELINE SANTOS AURELIANO	11834591	208073 E	12	13	3/7/2018	01.jul.2018
JANAINA CANDIDA RODRIGUES	23077359	1208527E	08	09	14/7/2018	01.jul.2018
JANETE SILVA DUARTE	14601920	1226592E	09	10	14/7/2018	01.jul.2018
JOANA DARC TORRES DE BRITO	13553034	1134112C	10	11	16/7/2018	
01.jul.2018						
JOAO BOSCO GOMES DE MEDEIROS	31928541	208625 E	12	13	28/7/2018	
01.jul.2018						
JOAO BOSCO SOUSA AMARAL	18526345	1630420D	05	06	24/7/2018	01.jul.2018
JORGE DOS SANTOS PEREIRA	18547032	1632814D	05	06	24/7/2018	01.jul.2018
JOSE MARCELO DE ANDRADE PEREIRA	20973124	1883473E	03	04	31/7/2018	
01.jul.2018						
JOSE MARIANO NETO	4046087206891 D	15	16	27/7/2018	01.jul.2018	
JOSELIA DE ALMEIDA RODRIGUES	13577049	1136699E	08	09	16/7/2018	
01.jul.2018						
JOSILANE MARCIA JUSTINIANO DA SILVA	20868932	1874877E	03	04	31/7/2018	
01.jul.2018						

LEILA MARA GONCALVES	13558893	1134619D	09	10	16/7/2018	01.jul.2018
LUCIA TRAJANO DE SOUSA	14397834	1208434C	08	09	13/7/2018	01.jul.2018
LUCIANA DE MEDEIROS LIMA	13602183	1135796E	10	11	16/7/2018	01.jul.2018
LUCIANA MARQUES DE ARAUJO	12964898	1162719E	10	11	16/7/2018	01.jul.2018
LUSIA BALBINO DO NASCIMENTO	13557722	1134502D	10	11	16/7/2018	01.jul.2018
MARCELO FELIPE RODRIGUES DA SILVA	20882617	1876499E	03	04	31/7/2018	01.jul.2018
MARCIA TATIANNNA FERNANDES PEREIRA	26827022	2013636E	02	03	1/7/2018	01.jul.2018
MARCIA VIRGINIA ANDRADE VIRGINIO DE OLIVEIRA	14407970	1209229E	08	09	13/7/2018	01.jul.2018
MARIA DA PENHA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	13565601	1135150C	09	10	16/7/2018	01.jul.2018
MARIA DE FATIMA DE VASCONCELOS RIBEIRO	14230905	1208423D	09	10	13/7/2018	01.jul.2018
MARIA DE LOURDES FERNANDES BASTOS	14407104	1209160E	09	10	13/7/2018	01.jul.2018
MARIA DO SOCORRO ROQUE DA SILVA	23565451	1135160C	10	11	16/7/2018	01.jul.2018
MARIA JOSE LEITE DE MEDEIROS	13559806	1134658E	10	11	16/7/2018	01.jul.2018
MARIELLE DE MEDEIROS RODRIGUES GUEDES	14411748	1209423E	08	09	13/7/2018	01.jul.2018
MARINEUMA MARTINS	11850082	208076 E	13	14	12/7/2018	01.jul.2018
MAX WILLIAM VENTURA CARVALHO	12866047	1229833E	09	10	27/7/2018	01.jul.2018
MONICA FERREIRA DE VASCONCELOS	13602027	1156717C	10	11	16/7/2018	01.jul.2018
OSMAR DE ARAUJO JUNIOR	13552682	1134089D	10	11	16/7/2018	01.jul.2018
RACHEL NOBREGA TOSCANO	13260339	1611614E	05	06	3/7/2018	01.jul.2018
REGINA CELIA DA SILVA LIRA	23589899	2121649D	01	02	2/7/2018	01.jul.2018
RENATA ALMEIDA ARAUJO SILVESTRE	14441043	1211100 E	08	09	13/7/2018	01.jul.2018
RIZONEIDE OLIVEIRA SILVA	13565831	1135128D	10	11	16/7/2018	01.jul.2018
RODOLPHO JOSE DE ALMEIDA NASCIMENTO	22453527	2014372E	02	03	28/7/2018	01.jul.2018
ROSA CASSIA TRINDADE	13563021	1135063D	10	11	16/7/2018	01.jul.2018
ROSANGELA MARQUES BATISTA ALVES	13561649	1134866C	10	11	16/7/2018	01.jul.2018
ROSANGELA XAVIER DA SILVA	21167229	1208965E	14	15	13/7/2018	01.jul.2018
ROSEMERY GOMES DA SILVA	13555673	1134203C	09	10	16/7/2018	01.jul.2018
ROSINEIDE SILVA DOS SANTOS	18459206	1619363E	05	06	25/7/2018	01.jul.2018
SILVANIA KATIUSSA DE ASSIS GOMES	13586111	1137480E	10	11	16/7/2018	01.jul.2018
SUZYANNE REGIS NOGUEIRA	18534976	1631379D	05	06	24/7/2018	01.jul.2018
VALDERLANE BEZERRA PONTES NETTO	13560804	1134722C	10	11	3/7/2018	01.jul.2018
Interstício: jan de 2017 a jul de 2018 - Cont.						
NOME	Mat.					
SIAPÉ	SIAPÉCAD	Niv.	Pad. Venc.	Término do interstício	Vigência	
		De	Para			
VANESSA VIEIRA LOPES BORBA	13125741		1209249E	09	10	13/7/2018
VERONICA LINS DE ARAUJO MACEDO	12852437		208152 E	12	13	21/7/2018
VICENTE JUNIOR DIAS DE MORAIS	14402005		1208733D	09	10	15/7/2018

**PORTARIA PROGEP/Nº 1555, DE 10 DE JULHO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.040810/2018-78,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a IBRAHIM MADRUGA CAVALCANTI, matrícula SIAPE 23300431, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/REITORIA, por ter apresentado Cópias do Certificados de conclusão dos Cursos de Capacitação, realizados pela PROGEP/CDP/DECP: Iniciação ao Serviço Público (150h); Sistema Integrado SIPAC, SIGRH, SIGAA (20h); Processo Administrativo Disciplinar para Formação de Membros de Comissões (27h), totalizando carga horária de 197 horas/aulas, com vigência a partir de 06.07.2018. Sendo que do total de 197 horas/aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão restando um saldo residual de 107 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº 1556, DE 10 DE JULHO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.039378/2018-72,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a HÉLIO PEREIRA DA MOTA SILVEIRA, matrícula SIAPE 10787115, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA, por ter apresentado Cópias do Certificados de conclusão dos Cursos: Curso Básico de Licitações – Enfrentado e Vencendo Tabus (60h); Formação de Pregoeiros (20h); Planejamento Estratégico para Organizações Públicas (40h); Logística de Suprimentos – Lei nº 8.666/93, Pregão e registros de Preços (30h), Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (40h); A IN 05/2017 e os Novos Paradigmas da Terceirização na Administração Pública Federal (20h) e o saldo residual de 2h (PORTARIA PROGEP Nº 113, de 19 de janeiro de 2017), totalizando 212 horas, com vigência a partir de 06.07.2018, com vigência a partir de 06.07.2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP Nº. 1557, DE 11 DE JULHO DE 2018.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.022342/2018-50,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação a ILDA ANTONIETA SALATA TOSCANO, Matrícula SIAPE 13483257, PROFESSOR ASSOCIADO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE QUÍMICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para, no período de 13.08.2018 a 10.11.2018, participar do curso de Capacitação Profissional.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP Nº. 1559, DE 11 DE JULHO DE 2018.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.003302/2018-17,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação a GABRIEL BECHARA FILHO, Matrícula SIAPE 03308355, PROFESSOR ADJUNTO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para, no período de 16.07.2018 a 15.08.2018, realizar pesquisa de campo.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº. 1561, DE 11 DE JULHO DE 2018.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.038850/2018-50,

**RESOLVE:**

Conceder Afastamento a LIZANDRA SERAFIM, Matrícula SIAPE 20272924, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para, no período de 31.07.2018 a 03.08.2018, participar do XI Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política, a ser realizado na Universidade Federal do Paraná, em Curitiba-PR, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA PROGEP Nº. 1562, DE 11 DE JULHO DE 2018.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.027799/2018-51,

**RESOLVE:**

Conceder Afastamento a LUDMILA CERQUEIRA CORREIA, Matrícula SIAPE 18977819, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, para, no período de 02.09.2018 a 05.09.2018, participar e apresentar trabalho científico no 6º Congresso Brasileiro de Saúde Mental, a realizar-se em Brasília-DF, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº. 1563, DE 11 DE JULHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta DOU-Nº 31, de 13 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Lotar na DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, a servidora, ROSEANE ALBUQUERQUE RIBEIRO, Matrícula Siape: 6981939, no Cargo de Pedagogo-Área, Nível de Classificação: E, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 014, redistribuído da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, para esta Universidade, publicada no Diário Oficial da União nº 31, do dia 13 de fevereiro de 2017, Seção 2, página nº 14.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP/Nº. 1564, DE 11 DE JULHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que do Memorando Eletrônico nº 65/2017,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 1389, de 19 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 08 de junho de 2017, que Designou MARIVETE SANTOS DA COSTA, Matrícula SIAPE: 16543366.

Onde se lê: "com lotação na COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE, da PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO".

Leia-se: "com lotação na PRÓ-REITORIA DE ASSITÊNICA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE/PRAPE".

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº 1565, DE 11 DE JULHO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.039913/2018-95,

**RESOLVE:**

Dispensar ERIKA ADRIANA DE SANTANA GOMES, matrícula SIAPE 28905527, CPF Nº 02995464466, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA SUCROALCOOLEIRA, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, da função de Assessora de Extensão/CTDR/FG-1, a partir de 15.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº 1566, DE 11 DE JULHO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.039913/2018-95,

**RESOLVE:**

I - Designar ANA LUIZA MATTOS BRAGA, matrícula SIAPE 18602483, CPF Nº 07797713707, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, para exercer a função de Assessora de Extensão/CTDR/FG-1, a partir de 15.06.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de julho de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA PROGEP/Nº 1567, DE 11 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.039772/2018-19,

### RESOLVE:

Dispensar JÚLIO SANTOS REBOUÇAS, matrícula SIAPE 16985814, CPF Nº 47250909304, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE QUÍMICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química/CCEN/FCC, a partir de 28.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

## PORTARIA PROGEP/Nº 1568, DE 11 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.039772/2018-19,

### RESOLVE:

Dispensar SHERLAN GUIMARÃES LEMOS, matrícula SIAPE 16509559, CPF Nº 73893609334, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE QUÍMICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, da função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química/CCEN, a partir de 28.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº 1569, DE 11 DE JULHO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.039772/2018-19,

**RESOLVE:**

I - Designar JÚLIO SANTOS REBOUÇAS, matrícula SIAPE 16985814, CPF Nº 47250909304, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE QUÍMICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREA, para exercer a função de Coordenador Pró-Tempore do Programa de Pós-Graduação em Química/CCEN/FCC, no período de 28.06.2018 a 31.08.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP/Nº 1570, DE 11 DE JULHO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.039772/2018-19,

**RESOLVE:**

Designar SHERLAN GUIMARÃES LEMOS, matrícula SIAPE 16509559, CPF Nº 73893609334, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE QUÍMICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREA, para exercer a função de Vice-Coordenador Pró-Tempore do Programa de Pós-Graduação em Química/CCEN, no período de 28.06.2018 a 31.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de julho de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA PROGEP/Nº 1571, DE 11 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.036974/2018-09,

### RESOLVE:

Dispensar WENNER GLAUCIO LOPES LUCENA, matrícula SIAPE 15264021, CPF Nº 02221978463, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis/CCSA/FCC, a partir de 09.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

## PORTARIA PROGEP/Nº 1572, DE 11 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.036974/2018-09,

### RESOLVE:

Dispensar ADRIANA FERNANDES DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE 17675312, CPF Nº 01036325490, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis/CCSA, a partir de 09.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº 1573, DE 11 DE JULHO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.036974/2018-09,

**RESOLVE:**

I - Designar MOISÉS ARAÚJO ALMEIDA, matrícula SIAPE 16101223, CPF Nº 00399184597, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis/CCSA/FCC, a partir de 09.07.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP/Nº 1574, DE 11 DE JULHO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.036974/2018-09,

**RESOLVE:**

Designar DIMAS BARRETO DE QUEIROZ, matrícula SIAPE 18594111, CPF Nº 05907952440, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis/CCSA, a partir de 09.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de julho de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº 1575, DE 11 DE JULHO DE 2018**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.039848/2018-06,

**RESOLVE:**

Dispensar PAULO VIEIRA DE MOURA, matrícula SIAPE 63353349, CPF Nº 20290241472, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, da função de Coordenador do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos/CCHLA, a partir de 30.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP/Nº 1576, DE 11 DE JULHO DE 2018.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Memorando Eletrônico nº 146/2018-PROGEP/DPC

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 1293, de 12 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 21/06/2018, que Lotou WILLIAMS GONÇALVES SILVA, Matrícula Siape: 2873845:

Onde se lê: "Lotar na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS...".

Leia-se: "Lotar na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO...".

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº 1577, DE 11 DE JULHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.040020/2018-92,

**RESOLVE:**

I - Remover, a pedido, a servidora ALINE GRAMS LAND, Matrícula Siape 17901878, CPF Nº 98039903068, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TECNICA DE SAUDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para a PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP Nº 1578, DE 11 DE JULHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.040159/2018-36,

**RESOLVE:**

I - Remover, a pedido, o servidor KEISEMBERG RIBEIRO TRAVASSOS, Matrícula Siape 30044835, CPF Nº 04545039464, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, para a PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## PORTARIA PROGEP/Nº 1579, DE 11 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.039848/2018-06,

### RESOLVE:

Dispensar GIUSEPPE TOSI, matrícula SIAPE 03371537, CPF Nº 28297199487, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, da função de Vice-Coordenador do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos/CCHLA, a partir de 30.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA PROGEP/Nº 1580, DE 11 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.039848/2018-06,

### RESOLVE:

Designar GIUSEPPE TOSI, matrícula SIAPE 03371537, CPF Nº 28297199487, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Coordenador Pró-Tempore, do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos/CCHLA, no período de 30.05.2018 a 20.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA PROGEP Nº 1581, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.036306/2018-73,

(Art. 1º, Inciso 11, da **RESOLVE: 965**, de maio de 1966)

TORNAR SEM EFEITO o trecho referente exclusivamente à Progressão por Mérito da servidora MARIA IVONETE SEVERIANO DA SILVA, Matrícula SIAPE: 1450733, do Anexo I, da Portaria PROGEP nº 94, de 14 de janeiro de 2016.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº 1582, DE 12 DE JULHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.036306/2018-73,

**RESOLVE:**

Conceder Progressões por Mérito Profissional, a MARIA IVONETE SEVERIANO DA SILVA, Matrícula Siape 14507338, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, de acordo com o parágrafo único do artigo 25, da Resolução CONSUNI/UFPB nº 23/2014.

CATEGORIA PADRÃO

D De: 05 Para: 06

INTERSTÍCIO: de abril de 2011 a outubro de 2012.

TÉRMINO DO INTERSTÍCIO: 07/10/2012.

VIGÊNCIA DO EFEITO FINANCEIRO: 01 de outubro de 2012.

CATEGORIA PADRÃO

D De: 06 Para: 07

INTERSTÍCIO: de outubro de 2012 a abril de 2014.

TÉRMINO DO INTERSTÍCIO: 07/04/2014.

VIGÊNCIA DO EFEITO FINANCEIRO: 01 de abril de 2014.

CATEGORIA PADRÃO

D De: 07 Para: 08

INTERSTÍCIO: de abril de 2014 a outubro de 2015.

TÉRMINO DO INTERSTÍCIO: 07/10/2015.

VIGÊNCIA DO EFEITO FINANCEIRO: 01 de outubro de 2015

CATEGORIA PADRÃO

D De: 08 Para: 09

INTERSTÍCIO: de outubro de 2015 a abril de 2017.

TÉRMINO DO INTERSTÍCIO: 07/04/2017.

VIGÊNCIA DO EFEITO FINANCEIRO: 01 de abril de 2017.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de julho de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA PROGEP Nº 1583, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.036289/2018-74,

### RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 1023, de 09 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 17/05/2018, que concedeu Progressão por Mérito a ABRAÃO CAVALCANTI DE LACERDA, Matrícula Siape: 1030975.

Onde se lê: "C 10 para 11...".

Leia-se: "C 11 para 12...".

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de julho de 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

## PORTARIA PROGEP Nº 1584, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.038418/2018-69,

### RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o trecho referente exclusivamente à Progressão por Mérito da servidora ENEIDA MARIA GURGEL DE ARAÚJO, Matrícula Siape: 3380253, do Anexo I, da Portaria PROGEP nº 94/2016.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP Nº 1585, DE 12 DE JULHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.038418/2018-69,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO o trecho referente exclusivamente à Progressão por Mérito da servidora JAQUELINE FERNANDES DE MEDEIROS DUARTE, Matrícula Siape: 2351545, do Anexo I, da Portaria PROGEP nº 1249, de 06 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 14/06/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP Nº 1586, DE 12 DE JULHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.039025/2018-72,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 1808, de 11 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 03/08/2017, que concedeu Progressão por Mérito a IARA ALVES DE SOUSA, Matrícula Siape: 1114649.

Onde se lê: "B 12 para 13...".

Leia-se: "B 13 para 14...".

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de julho de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA R/PROGEP Nº 1587, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução CONSUNI nº 23/2014, de 29.08.2014 e o que consta do Processo nº 23074.039025/2018-72,

### RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Padrão de Vencimento B-12 para B-13, com vigência a partir de 01/01/2016, a IARA ALVES DE SOUSA, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO, Matrícula SIAPE 11146491, Regime de Trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, de acordo com Arts. 10. §2º, e 10-A, parágrafo único da Lei 11.091/2005.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

## PORTARIA PROGEP Nº 1588, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.039029/2018-51,

### RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o trecho referente exclusivamente à Progressão por Mérito do servidor RAMON CELESTINO RAMOS, Matrícula SIAPE: 3942892, do Anexo I, da Portaria PROGEP nº 1249, de 06 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 14/06/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## PORTARIA PROGEP/Nº 1589, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.036289/2018-74,

### RESOLVE:

RETIFICAR o trecho referente exclusivamente à Progressão por Mérito do servidor José Eymard Moraes de Medeiros Filho, Matrícula SIAPE nº 24492635, do Anexo I, da Portaria PROGEP nº 808, de 12 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 19/04/2018.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 01 OUT 2016

NOME	M-SIAPE	SIAPECAD	CATEGORIA	C / N / PD				
JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO	24492635	1722458	MEDICO	E	02	03		

Leia-se:

VIGÊNCIA: 01 OUT 2016

NOME	M-SIAPE	SIAPECAD	CATEGORIA	C / N / PD				
JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO	24492635	1722458	MEDICO	E	03	04		

RETIFICAR o trecho referente exclusivamente à Progressão por Mérito do servidor José Eymard Moraes de Medeiros Filho, Matrícula SIAPE nº 24492635, do Anexo I, da Portaria PROGEP nº 808, de 12 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 19/04/2018.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 01 ABR 2018-Cont.

NOME	M-SIAPE	SIAPECAD	CATEGORIA	C / N / PD				
JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO	24492635	1722458	MEDICO	E	03	04		

Leia-se:

VIGÊNCIA: 01 ABR 2018-Cont.

NOME	M-SIAPE	SIAPECAD	CATEGORIA	C / N / PD				
JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO	24492635	1722458	MEDICO	E	04	05		

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de julho de 2018.

(Art. 1º, Inciso III, Lei nº 1967, de 13 de maio de 1966)  
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA R/DP, Nº 319, de 11/08/1972

## PORTARIA PROGEP Nº 1590, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.042099/2018-96,

### RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o trecho referente exclusivamente à Progressão por Mérito da servidora INDIANA SILVA BARRETO, Matrícula Siape: 1822402, do Anexo I, da Portaria PROGEP nº 46, de 11 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 18/01/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA PROGEP/Nº 1591, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.042111/2018-62,

### RESOLVE:

RETIFICAR o trecho referente exclusivamente à Progressão por Mérito da servidora Jandira Pereira da Costa, Matrícula SIAPE: 1997519, do Anexo I, da Portaria 632, de 04 de abril de 2016.

Onde se lê: "D 201 para 202..."

Leia-se: "D 202 para 203..."

RETIFICAR o trecho referente exclusivamente à Progressão por Mérito da servidora Jandira Pereira da Costa, Matrícula SIAPE: 1997519, do Anexo I, da Portaria PROGEP nº 1808, de 11 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 03/08/2017.

Onde se lê: "D 02 para 03..."

Leia-se: "D 03 para 04..."

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/ Nº 1592, DE 12 DE JULHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução CONSUNI nº 23/2014, de 29.08.2014 e o que consta do Processo nº 23074.042111/2018-62,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Padrão de Vencimento D-01 para D-02, com vigência a partir de 17/07/2014, a JANDIRA PEREIRA DA COSTA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, Matrícula SIAPE 19975194, Regime de Trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, de acordo com Arts. 10. §2º, e 10-A, parágrafo único da Lei 11.091/2005.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP Nº. 1593, DE 13 DE JULHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.035967/2018-81,

**RESOLVE:**

Homologar afastamento a LORENA DE MELO FREITAS, Matrícula SIAPE nº 17778774, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, que no período de 13.06.2018 a 16.06.2018, participou do XXVII Encontro Nacional do CONPEDI, em Salvador, Bahia, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de julho de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP Nº. 1594, DE 13 DE JULHO DE 2018.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.030781/2018-36,

**RESOLVE:**

Prorrogar afastamento a ALANA RAMOS ARAUJO, matrícula SIAPE nº22259453, CLASSE A, PROFESSOR ASSISTENTE A Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, para, no período de 01.08.2018 a 22.11.2018, concluir Doutorado em Ciências Jurídicas no Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da UFPB, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP Nº. 1595, DE 13 DE JULHO DE 2018.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.032643/2018-91,

**RESOLVE:**

Prorrogar afastamento a LARA SANTOS DE AMORIM, matrícula SIAPE nº04475697, PROFESSOR ADJUNTO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para, no período de 01.08.2018 a 31.01.2019, concluir Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Informação, na Universidade de Brasília, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº. 1596, DE 13 DE JULHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.037956/2018-36,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação a SANDRA MARIA CORDEIRO ROCHA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE 16362019, PROFESSOR ADJUNTO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, no período de 18.07.2018 a 17.10.2018, concluir defesa de tese de Doutorado em Educação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP Nº. 1597, DE 13 DE JULHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.005410/2018-16,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação a DERVAL GOMES GOLZIO, Matrícula SIAPE 03383560, PROFESSOR ASSOCIADO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MÍDIAS DIGITAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 20.07.2018 a 20.08.2018, realizar atividades acadêmicas.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de julho de 2018.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA PROGEP Nº. 1598, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.010644/2018-85,

### RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a APARECIDA DE LOURDES PAES BARRETO, Matrícula SIAPE 10300135, PROFESSOR ADJUNTO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para, no período de 01.08.2018 a 31.10.2018, realizar atividades acadêmicas.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

## PORTARIA PROGEP/Nº. 1599, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.036338/2018-79,

### RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a VALÉRIA DE FÁTIMA DA SILVA COUTINHO, Matrícula SIAPE 14464647, MÉDICO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO SAÚDE/REITORIA, por ter apresentado cópia do Certificado do Curso de MBA em Gestão de Cooperativas de Crédito, realizado pelo Centro Universitário de João Pessoa - UNIP, com vigência a partir de 10.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP Nº. 1601, DE 13 DE JULHO DE 2018.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.040475/2018-16,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-I para Nível C-II, a UBIRAJARA SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 23543597, ASSISTENTE DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Conscientização em Segurança da Informação (40h) e Ética no Serviço Público (20h), totalizando 60 horas-aula, com vigência a partir de 05.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA PROGEP Nº. 1602, DE 13 DE JULHO DE 2018.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.041077/2018-17,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a ADEILDO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 08994044, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTESTA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: A Filosofia e outras Áreas do Conhecimento (120h) e Pilares Solo 2017 (54h), e o saldo residual de 60 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 1455, de 02 de maio de 2013), totalizando 234 horas-aula, com vigência a partir de 09.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP Nº. 1603, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.041078/2018-53,

### RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a ISAIAS ARAÚJO DE SOUZA, matrícula SIAPE 10825084, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Introdução ao controle Interno (40h); Introdução ao Orçamento Público (40h); Contratações Públicas (60h) e Atuações em Comissões Disciplinares (27h), totalizando 167 horas-aula, com vigência a partir de 18.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de julho de 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

## PORTARIA/PROGEP/Nº. 1604, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e o que consta no Processo nº 23074.036476/18-58,

### RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), ROSSANA GUERRA DE SOUSA, Matrícula SIAPE Nº 2204250, no cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no Departamento de Finanças e Contabilidade do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo o artigo 91, da Lei nº 8.112/90, redação dada pela Medida Provisória nº 2.225/2001, durante o período de 15/07/2018 a 15/11/2018.  
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº 1605, DE 13 DE JULHO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.036459/2018-11,

**RESOLVE:**

Dispensar ERINALDO ALVES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 10509689, CPF Nº 42306167400, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, da função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Artes Visuais/CCTA, a partir de 04.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP/Nº 1606, DE 13 DE JULHO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.036459/2018-11,

**RESOLVE:**

I - Designar MARCO AURÉLIO ALCÂNTARA DAMACENO, matrícula SIAPE 15428989, CPF Nº 19877420520, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para exercer a função de Coordenador Pró-Tempore do Curso de Graduação em Artes Visuais/CCTA/FCC, a partir de 04.06.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA PROGEP/Nº 1607, DE 13 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.036459/2018-11,

### RESOLVE:

Designar MARCELO FARIAS COUTINHO, matrícula SIAPE 12354291, CPF Nº 66575664415, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para exercer a função de Vice-Coordenador Pró-Tempore do Curso de Graduação em Artes Visuais/CCTA, a partir de 04.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

## PORTARIA PROGEP/Nº 1608, DE 13 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.039171/2018-06,

### RESOLVE:

I - Designar MARCOS GAMA GOMES, matrícula SIAPE 03363593, CPF Nº 42407486404, TÉCNICO EM MECÂNICA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na GARAGEM CENTRAL, da PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, para exercer a função de Diretor da Seção de Equipamentos/PU/FG-2, em caráter de substituição, no período de 09.07.2018 a 20.07.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

## **CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS**

### **PORTARIAS DA DIREITORA**

#### **PORTARIA GD/CCHSA/Nº 110, DE 16 DE JULHO DE 2018.**

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 200, do regimento Geral da UFPB e art. 5º da Resolução Nº 26/2013-CONSUNI.

#### **RESOLVE:**

1. Nomear os seguintes membros: Docente Marino Eugênio de Almeida Neto - titular, Matrícula SIAPE nº 14882571, lotado no Departamento de Ciência Animal; Servidor Técnico-Administrativo João Evangelista de Almeida - titular, Matrícula nº 3347814, lotado na Direção de Centro; Servidora Técnico-Administrativa Rosângela da Silva Quirino – titular (para atuar como secretária), Matrícula SIAPE nº 20550908, lotada na Direção de Centro; Docente Josivânia Ribeiro da Silva - suplente, Matrícula SIAPE nº 1868929, lotada no Departamento de Ciências Básicas e Sociais; Docente Iranice Gonçalves Muniz-suplente, Matrícula SIAPE nº 23859888, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas; a Servidora Técnico-Administrativa Giselle Alencar Jerônimo - suplente, Matrícula SIAPE nº 23289968, lotada na Direção de Centro (para atuar como suplente da secretária); para sob a presidência do primeiro, constituir uma comissão investigativa preliminar para averiguar o suposto uso indevido do veículo placa NPZ 2911, da frota da Universidade Federal da Paraíba, a disposição do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, Campus III, para fins particulares, por parte do Senhor José Agostinho da Silva, com possível caracterização de peculato.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, BANANEIRAS, PARAÍBA, 16 de julho de 2018.

**DRA.TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS**  
**DIRETORA DO CCHSA**

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

---

### PORTARIAS DO PREFEITO

#### PORTARIA PU/ Nº 054, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores, conforme nomes e atribuições no quadro abaixo, para fiscalizarem, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG, e seus anexos, a execução dos serviços objetos do Contrato UFPB/PU/Nº 003/2018, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa VERDE MAR ALIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ 04.404.699/0001-06, que tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de refeições (desjejum, almoço, jantar e lanche da noite), incluindo produção, transporte e distribuição para os alunos, servidores e autorizados da UFPB, nas dependências do Campus I, e/ou unidades isoladas, para atender às necessidades da Universidade Federal da Paraíba

	<b>Fiscais Titulares</b>	<b>Fiscais Substitutos</b>
<b>Gestor do Contrato:</b>	Saint-Clair Fernandes Avelar, SIAPE 6332519	Keisemberg Ribeiro Travassos, SIAPE 3004483
<b>Técnico:</b>	Fernando Augusto Medeiros da Silva, SIAPE 3361159	Cristiano de Sousa Mota, SIAPE 1853658
<b>Setorial Campus I:</b>	Gildalara de Brito Lyra S. Meira Costa, SIAPE 1897768	Walquírio Chacon de Figueiredo, SIAPE 3312310

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade de cada Fiscal informar suas faltas e impedimentos aos seus respectivos substitutos e ao Gestor do Contrato, e dar os subsídios necessários para que os mesmos possam dar continuidade à fiscalização dos contratos nas suas ausências.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA João Pessoa, Paraíba,  
27 de março de 2018

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO  
PREFEITO UNIVERSITÁRIO

**PORTARIA PU/ Nº 055, DE 29 DE JUNHO DE 2018.**

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23074.031136/2018-31, e considerando o teor do Processo 23074.039544/2018-31,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Servidores Luciano Lima Gomes da Costa, SIAPE 1522215, Fábio Assunção de Castro, SIAPE 216518, e Lucivânia Jacinto da Silva, SIAPE 21860374, para, sob a presidência do primeiro, e nos seus impedimentos, do segundo, proceder uma sindicância investigativa para apurar a responsabilidade de quem deu causa a situação emergencial que resultou na Dispensa de Licitação nº 016/2017, levando em consideração a não prorrogação do Contrato UFPB/PU nº 063/2014 e de todos os fatos elencados no parecer nº 93/2017/DEPJUR/PFUFPB/PGF/AGU;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento desta portaria pelo presidente, para conclusão dos trabalhos. Podendo esse prazo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria revoga a de nº UFPB/PU/048/2018

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA João Pessoa, Paraíba,  
29 de junho de 2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
JOÃO MARCELO ALVES MACEDO  
PREFEITO UNIVERSITÁRIO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PU/ Nº 057, DE 03 DE JULHO DE 2018.**

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Designar como pregoeiros da Prefeitura Universitária os Servidores: AUGUSTO CÉSAR TEMÓTEO DE OLIVEIRA, MAT. 1655398, ANDERLEY DIAS DA CUNHA, MAT. 1029947, MAT. 2028797, SEVERINO CIDLINO DE ALMEIDA NETO, MAT. 2032177, LUIZ FELIPE PESSOA CUNHA, MAT. 2100579 e GISELLE MOURA ARANTES, MAT.207673

Art. 2º - Quando em um Pregão um dos Servidores acima estiver atuando como Pregoeiro, os demais integrarão a equipe de apoio.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor em 03/07/2018 e revoga a de nº UFPB/PU Nº 104/2017.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA João Pessoa, Paraíba,  
03 de julho de 2018

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO  
PREFEITO UNIVERSITÁRIO

**PORTARIA PU/ Nº 061, DE 11 DE JULHO DE 2018.**

O **PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições tendo em vista a solicitação contida no documento, datado de 11 de junho do corrente exercício, cópia anexa

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 30 dias, o prazo de vigência da Portaria UFPB/PU/040/2018, que designou os servidores Matheus Peixoto de Paula Marques, SIAPE 1647240, Gabriel Figueiredo de Melo, SIAPE 2385878, Valéria de Andrade Maia, SIAPE 1855672 e Lindovaldo Paulino do Nascimento Júnior, SIAPE 2165083, para, sobre a presidência do primeiro, compor uma comissão com o objetivo de avaliar as obras contempladas pelo convênio 228/2007,

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA João Pessoa, Paraíba,  
03 de julho de 2018

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO

**PREFEITO UNIVERSITÁRIO**

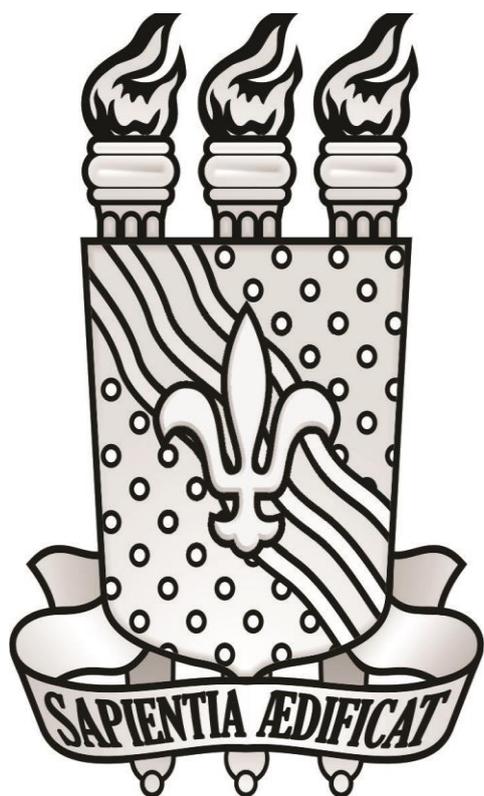
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

# BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972



**U** Editora  
UFPB